

Leido em 15/06/89 (R.E) e dado
a ordem do dia de 19/06/89.

Em 15/06/89.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Vereador Miguel Poggiali Gasparoni
Presidente da Câmara

PARECER CLJR-039/89, em 15 de junho de 1989.

Exm^o. Sr.
VEREADOR MIGUEL POGGIALI GASPARONI
DD. Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

Em 1^a votação, aprovada com 09 (nove) votos a favor, 03 (três) contra e 01 (uma) abstenção do Edil Luiz Mário em votação secreta.

Em 19.06.89.
Vereador Miguel Poggiali Gasparoni
Presidente da Câmara

Aprovado em 2^a votação secreta, com 11 (onze) votos a favor, 01 (um) contra e 01 (uma) abstenção do Edil Luiz Mário. Em 19/06/89.

REF.: PROJETO DE LEI Nº 30/89 - DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE UBÁ À SENHORA CLÉA MARIA IBRAHIM.

Senhor Presidente:

Vereador Miguel Poggiali Gasparoni
Presidente da Câmara

Os Vereadores abaixo assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do Projeto de Lei em evidência, emitem o seguinte Parecer:

1º) Pretende o Vereador José Alves Mendes a concessão do Título de Cidadania Honorária de Ubá, à Senhora Cléa Maria Ibrahim, pelos relevantes serviços prestados e em virtude de seu devotamento e amor às causas cívicas e sociais de nossa comunidade;

2º) Para tanto, junta ao presente larga justificativa on de enaltece a figura da homenageada.

3º) O presente projeto está de acordo com a legislação em vir.

ASSIM SENDO, SOMOS FAVORÁVEIS À SUA APROVAÇÃO.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

VEREADOR WILIAN FERNANDES CABRAL
Presidente

VEREADOR MOACIR ALVES NOGUEIRA
Titular

VEREADOR ELIPCIO PIZZIOLO
Titular